



Publicado na Edição nº 960, Seção Itarana/ES, pág. 111 do DOM/ES de 01/03/2018

PORTARIA Nº 679/2018

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
543/2018 QUE NOMEIA FISCAL DE
CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que houve um equívoco na elaboração da Portaria de Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Número do Contrato do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul, sendo o correto:

CONTRATO Nº: 001/2017

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL.
Valor total do Contrato: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 2º - Mantem-se inalterados os demais termos da portaria 543/2018 ora retificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ ES, 28 de fevereiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana